

P O R T A R I A N.º 212

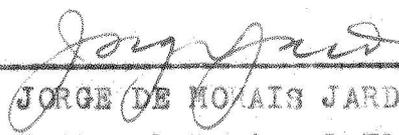
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ANTÔNIO SOARES DE CARMAR GO, Juiz Eleitoral da 14ª zona, com sede em IPAMERÍ, para funcionar no processo de transferência eleitoral do Dr. MANOEL ALVES RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 60ª zona, sediada em URUTAÍ, em virtude de seu impedimento legal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de junho de 1.962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
12-6-62
R. Ayala